PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526/2018, que designa membros e estabelece atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018, 19.379/2014, 20.943/2017 e 1.274/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526, de 1º de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º ……..
> § 1º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.
> ……..

Documento juntado por RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 28/05/2019 16:37:37h. Protocolo nº 19379/2014.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 2731/2019, 28 mai. 2019.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá a seguinte composição, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

I – Juíza do Trabalho MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER;

II – Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;

III – Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;

IV – Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;

V – Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA;

VI – Servidor RICARDO LUCENA;

VII – Servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;

VIII – Servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;

IX – Servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

X – Servidora LEINY MARIA HOLANDA;

XI – Servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;

XII – Servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA;

XIII – Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, suplente da Juíza do Trabalho MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER;

XIV – Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, suplente do Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;

XV – Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, suplente do Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;

XVI – Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, suplente do Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;

XVII – Servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, suplente do servidor RICARDO LUCENA;

XVIII – Servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, suplente do servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;

XIX – Servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, suplente da servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;

XX – Servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, suplente do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

XXI – Servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, suplente da servidora LEINY MARIA HOLANDA;

XXII – Servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, suplente da servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;

XXIII – Servidor PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, suplente do servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA.

§ 1º Ficam designados para participar do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, por indicação da Associação dos Magistrados

Documento juntado por RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 28/05/2019 16:37:37h. Protocolo nº 19379/2014.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital

do Trabalho da 18ª Região e da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, respectivamente, o Juiz do Trabalho ALEXANDRE VALLE PIOVESAN e a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, sem direito a voto.

§ 2º Designar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES para atuar como Secretária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Documento juntado por RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 28/05/2019 16:37:37h. Protocolo nº 19379/2014.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital